



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
PLIMEIRA Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00472364/2025-95

Interessado: PLIMEIRA Seção de Finanças e Suprimentos

Assunto: Manutenção corretiva equipamentos de ar condicionado - Penitenciária de Limeira

Interessado: Penitenciária de Limeira

Assunto: Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva em equipamento de ar condicionado da Penitenciária de Limeira.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e acolhendo a manifestação do Chefe de Seção de Administração e do Chefe de Serviço de Apoio Técnico Administrativo, DECLARO para os devidos fins, que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos dos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Trata-se o presente processo para atender despesas excepcionais com execução de serviços de manutenção corretiva em equipamento de ar condicionado da sala do sistema de CFTV da Penitenciária de Limeira .

AUTORIZO a abertura do processo por Dispensa de licitação sem disputa, nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justifica-se necessária a execução dos serviços, haja vista que o equipamentos é imprescindível para atender ao monitoramento e da segurança desta Unidade Prisional.

Foram atendidos os requisitos para a Instrução d este processo licitatório, conforme o constante do artigo 18 da Lei Federal 14.133 /2021. **DECLARO** que os documentos, foram elaborado.

INFORMO que conforme o descrito no "caput" do artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021,

c/c Decreto nº 67.888 de 2023, os valores referenciais foram definidos de acordo com pesquisa diretamente com fornecedores, dentre as quais está prevista no inciso IV artigo 3º do mesmo diploma legal, que prevê a possibilidade pesquisa direta com no mínimo de 3 (três fornecedores mediante solicitação formal por meio de ofício ou email.

ATESTO a ausência do Plano de Contratações Anual e seu respectivo alinhamento com o Termo de Referência desta contratação, visto que as revisões depende de n fatores, sendo difícil, prever com tanta antecedência.

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto. A presente despesa foi devidamente prevista e está dentro dos valores propostos para o Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo em vista a competência a mim delegada pelo decreto 67.385 de 20 de dezembro de 2.022, **AUTORIZO** a despesa e o prosseguimento conforme proposto,

Limeira, 13 de novembro de 2025

Josimar Sales
Chefe de Departamento - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Sales , Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal Substituto**, em 13/11/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0089164331** e o código CRC **00975CB4**.